

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A defesa de Bruno Heller e Tatiana Heller, patrocinada pelo advogado Vinícius Segatto Jorge da Cunha, esclarece que os fatos ventilados na investigação em andamento são sigilosos. A defesa também reforça que trata-se de um grupo familiar que desde os anos 70 exercem a posse legal, livre e pacífica da propriedade rural familiar situada no Estado do Pará.

Bruno e Tatiana trabalham e empreendem de modo autônomo e independente entre si na lavoura e no ramo da pecuária, contribuindo junto aos demais membros familiares ao desenvolvimento econômico da área de Novo Progresso e Altamira.

Por fim, a defesa reitera que todas as circunstâncias abordadas já estão sendo devidamente elucidadas perante as autoridades e os órgãos competentes.

Atenciosamente,

Vinícius Segatto Jorge da Cunha
OAB/MT 12.649